

# Folha d'Ovar

SEMANARIO REGENERADOR

## ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis  
Com estampilha ..... 600 »  
Fóra do reino accresce o porte do correio.  
Pagamento adiantado.  
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

## DIRECTOR E EDITOR

M. GOMES DIAS

## PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.  
Anuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.—Anuncios permanentes, 5 réis.  
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.  
Folha avulsa, 20 réis.

## EXPEDIENTE

Tendo começado o 2.º semestre da «Folha d'Ovar» em 21 de dezembro passado e que termina em 21 de junho do corrente anno, vamos proceder á sua cobrança.

A todos os nossos assignantes, pois, a quem vamos enviar os competentes recibos pelas vias do correio e pelo distribuidor d'este jornal, pedimos a fineza de mandarem satisfazer as respectivas importancias promptamente, favor que, antecipadamente, agradece a

ADMINISTRAÇÃO.

Ovar, 15 de maio

## A agricultura

I

Apesar da livre troca ser tida entre nós como um dogma sem restricções, ia arruinando os nossos agricultores o absurdo inexplicavel, a *irrational desproporção* entre as pautas, diminutas para os seus productos, e elevadas para os objectos que consomem!

Desde 1870 que combatiamos este erro sem ser ouvidos: a final o exemplo da Alemanha abriu os olhos aos nossos jornalistas e homens d'Estado.

A America hade conservar sempre sobre a Europa uma superioridade de concurrencia ácerca dos productos agricolas, e convem obstar-lhe.

Entre nós a terra é cara, a mais fertil produz muito menos do que lá sem comparação alguma, e demanda mais despezas—os adubos escasseiam, e encarecem, os salarios subiram—os encargos são maiores—uma reforma não póde ser rapida, para os agricultores o credito retrahe-se, e é quasi sempre ruinoso—em muitos pontos o mechnismo ou pouco util ou inapplicavel—a agua, os governos não a exploram, nem os proprietarios, quando seja necessario um accordo entre elles para que associados em-

prehendam as obras hydraulicas, nunca se combinam.

A agricultura, entre nós, não melhora senão com o tempo, sendo bem guiada na sua reforma, para a qual nem sequer se executam as medidas já decretadas, que a favorecem.

Comecem os trabalhos publicos, que exploram e aproveitam os mananciaes, distribuem-se os terrenos incultos, ou aforem-se, tente-se o ensino pratico *ambulante* dos melhores processos, e d'algumas industrias elementares, estenda-se a cultura dos cereaes, e não durmam nas secretarias os decretos que tendem a augmentar a produção nacional.

Uma lavoura mais extensa, auxiliada pela agua, que assegura as colheitas regulares, é uma garantia do nosso paiz, da sua fortuna, das suas finanças.

II

A chimica analysou os solos, os subsolos, a atmospherá, as aguas superficiaes e subterraneas, as plantas, e fez ver, que o estrume por mais rico que seja só contém uma parte das substancias existentes nos alimentos, e que a outra é exportada para fóra das granjas sob a fórma de ossos, lãs, carne, leite, etc., e que portanto não póde aquelle conservar a fertilidade, que a final s'esgota.

Os sulphatos, carbonatos, phosphatos, os alcalis, e as materias em que entra o azote, etc., que todos os annos as culturas roubam ás terras, é força restituil-os, porque o estrume não é um adubo completo.

As aguas (note-se) os fornecem em parte, em parte a atmospherá, mas não em quantidade sufficiente.

As despezas devem ser ainda maiores do que são, para a grande maioria dos lavradores.

Portugal não póde desde já pôr em pratica uma agricultura excellente, ao nivel das mais adiantadas.

Em todos os paizes bem cultivados o capital de gran-

geio é enorme em relação ao das agriculturas atrazadas.

N'uma granja prospera da Inglaterra ou da Belgica eleva-se a dez vezes o preço dos arrendamentos, ou ao terço do valor das terras!

A muitos parece um meio prompto e effizaz o fornecer aos cultivadores uma parte do capital circulante, ou disponivel.

Mas se esperamos que por este meio se melhore a situação agricola, esperamos de balde: 1.º porque o capital preciso são milhões, e não é possivel obtel-o; 2.º do que existe apenas se conseguiria que uma pequena porção entrasse a *juro modico* nos bancos ruraes; 3.º porque uma exploração lucrativa não se faz com capitaes emprestados.

Já se calculou a quanto monta só a reforma dos instrumentos; e a applicação dos mecanismos?

O capital de grangeio é entre nós insufficiente, e um systema que exigisse o dobro, o triplo, era um systema impraticavel.

O estado é um concorrente ao capital disponivel; nunca igualando as despezas com as receitas sustenta um mercado sempre aberto aos argentarios.

Portanto é indispensavel que os nossos agricultores usem de methodos, pelos quaes melhorando a sua industria, ganhem ao mesmo tempo o capital de que precisam.

E' forçoso melhorar a pouco e pouco, com o tempo—e pelo systema da exploração, e não pelo capital, de modo que esta seja o resultado do systema, e não o credito a base da reforma.

Mas d'aqui não se segue, que não se cuide do credito agricola, decerto proveitoso em casos especiaes, e para acudir aos que vergam sob o peso das dividas—no que não concordamos é que se recorra ao credito como sendo um meio geral, que possa aproveitar á grande maioria dos agricultores.

III

Nos solos certas substancias abundam, e outras escasseiam: por exemplo, entre as que abundam, conta-se o carbono, e entre as escassas o phosphoro.

E' pois evidente, que se das granjas sahirem productos compostos principalmente da primeira, se dispenderá muito menos em adubos, alvo de toda a economia rural, do que se forem vendidos os productos, que contêm a segunda, e que por esta ser escassa exigem a sua restitução ás terras, e porisso os adubos mais caros.

Sendo assim, annexando aos estabelecimentos agricolas as industrias, cujos productos como o alcool, a manteiga, os oleos, o assucar, a fecula, etc., se compõem de carbono, cujos residuos servem para adubos e até para a engorda dos gados, se augmenta o rendimento, e se conserva a fertilidade.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

## AGRADECIMENTO

O dr. Alexandre de Vilhena e sua esposa Ignacia de Castro Vilhena agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os, por occasião do desastre de que ella ha pouco ia sendo victima, protestando a todas o seu profundo e indelevel reconhecimento, por tantas e tão obrigantes demonstrações de estima e consideração, sem esquecer o illustre clinico dr. José N. D. d'Almeida, pela sabia e diligente solicitude com que a tratou.

Ovar, 12 de maio de 1895.

## O recenseamento politico

A commissão do recenseamento politico lá vae proseguindo gradualmente nos seus trabalhos.

Concluiu-se o recenseamento da freguezia de Ovar, ficando apurados 1:051 eleitores, em face das relações do sr. escrivão de fazenda e dos requerimentos apresentados pelos interessados afim de serem inscriptos com o

fundamento de saberem lêr e escrever.

Já se vê que o numero de eleitores na freguezia d'Ovar ficou reduzido a menos de metade dos que costumavam constituir o recenseamento nos annos anteriores, cujo numero regulava por 2:300 a 2:400!

Como explicar esta redução? E' facil.

Como se sabe, pela antiga lei eleitoral podiam ser inscriptos no recenseamento todos os cidadãos que fossem *chefes de familia*. Era esta a pedra de escandalo das commissões recenseadoras!

Essencialmente politicas, inscreviam, com este fundamento, todo o *bicho careta* que lhes aprazia, desde que fosse seus partidarios, embora a maioria d'elles não se achassem em taes condições. Assim é que a maior parte da classe piscatoria era inscripta com esse fundamento.

Hoje não succede assim. O recenseamento eleitoral é baseado em documentos e é esta sem duvida uma das bellezas da actual reforma eleitoral.

As commissões hão de fazer obra pelos documentos, a que allude aquella lei, e, quando a não façam, lá está o poder judicial para reorganisar o recenseamento nos estrictos termos ahí prescriptos!

Quando se installou a commissão do recenseamento escrevemos que não nos anticipariamos a fazer quaesquer apreciações sobre o modo de se conduzir cada um dos seus membros, porisso que seria injusto atacar sem razão plausivel; e afirmamos mesmo que não nos furtariamos a louvores, quando d'elles fosse digna a commissão, embora a sua maioria nos fosse adversaria. Até hoje não nos temos arrependido d'esta attitude, que nos impozemos, porquanto nenhuma razão temos para increpar o seu procedimento.

Ha, segundo nos informam e mesmo como presenciemos no curto espaço em que, n'um dia assistimos ás suas operações, algumas irregularidades no methodo adoptado para a confecção do recenseamento, e não nos encobrimos de as apontar desde já. E' possivel, porém, que essas irregularidades sejam completamente sanadas na revisão geral.

Taes irregularidades consistem:

1.º Em não se inscrever, desde logo, e ao passo que se faz o apuramento do eleitor, a sua elegibilidade, quando elle se encontre nas circunstancias de ser elegivel.

Parecia-nos mais regular que, desde logo, se pedissem ao parochro e regedor as informa-

ções, de que não prescinde a lei, e sem mais trabalho para futuro se apurasse também, desde logo, a sua elegibilidade ou não elegibilidade. Por esta forma evitava-se que, concluido o recenseamento d'uma freguezia, se tivesse novamente de incommodar os parochos e regedores, quando terminada a inscripção dos eleitores, para se conhecer d'aquella qualidade.

A commissão, porém, não o entendeu assim e, embora alguém pense que isso foi prepositado, nós abster-nos-hemos de fazer considerações sobre tal assumpto, porque nenhuns dados temos para isso.

Limitamo-nos a apresentar a nossa opinião por nos parecer a mais conforme em face da lei e da boa ordem dos trabalhos.

2.º Em se excluem do recenseamento os cidadãos que, dados em relação pelo sr. escriptão de fazenda, não são conhecidos dos membros da commissão e dos respectivos parochos e regedores das freguezias, a que respeitam.

Segundo entendemos as leis eleitoraes, quer a vigente, quer as anteriores, mandam excluir, tão sómente, os mortos e os ausentes, e crêmos que os desconhecidos da commissão e d'aquelles funcionarios não se acham em nenhum d'aquelles casos.

Por esta fórma pôde-se dar a exclusão de muitos cidadãos, que se encontrem nas condições de exercêrem os seus direitos politicos.

Compreende-se que nas freguezias ruraes, visto serem pequenas, seja, senão a totalidade, pelo menos a grande maioria dos cidadãos, conhecida dos seus respectivos parochos e regedores; mas na freguezia de Ovar, que, segundo o ultimo censo, apresenta uma população superior a 13.000 habitantes, torna-se impossivel aquella exigencia.

Demais, como se sabe, o actual parochos encommendado está ahi apenas ha dias e por isso não surprehende o facto d'elle conhecer poucos ou nenhuns parochianos.

N'estas circumstancias parecia-nos muito mais racional que, não havendo cabal conhecimento do fallecimento dos cidadãos constantes das matrizes, fossem os mesmos inscriptos, mesmo porque essa inscripção, se porventura fossem mortos, não prejudicava nenhum dos partidos militantes, emquanto que a exclusão pôde preterir direitos sagrados.

Salvo estas considerações, que expomos com o desassombro que nos determina a nossa convicção, nada mais se nos offerece a dizer sobre a conducta da commissão e bem folgaremos que para futuro não tenhamos de vir ao assumpto senão para testemunharmos a nossa sinceridade, quando escrevemos que seriamos rigorosamente imparciaes na apreciação dos seus actos.

Com o novo recenseamento o partido regenerador ganha uma extraordinaria força e, quando entenda que, por dever e dignidade, deve dar a lucta terá, mui principalmente na assembleia d'Ovar, uma maioria consideravel.

Compreende-se com facilidade esta affirmativa.

Até agora e na ultima lucta, em que por parte d'ambos os partidos se trabalhou com verdadeiro *afan*, o partido regenerador, embora tivesse contra si,

por circumstancias anormaes, a propria influencia do governo, apenas perdeu a eleição d'esta assembleia por cento e tantos votos! E' de notar que n'esse recenseamento estavam excluidos a maior parte dos eleitores d'Arada e muitissimos da freguezia d'Ovar.

Os regeneradores para o actual recenseamento apresentaram perto de 200 requerimentos de cidadãos d'Ovar e Arada para serem inscriptos com o fundamento de saberem lêr e escrever, a maioria dos quaes, senão a quasi totalidade, estava excluida dos recenseamentos anteriores.

Mais: os nossos adversarios, por virtude dos strictos termos da lei, viram, com bastante desgosto, a derrocada quasi geral, que se produziu na classe piscatoria, seu principal elemento eleitoral, em virtude da dependencia em que a maioria estava dos respectivos *arraes*.

Terminaram hoje essas preponderancias, que nunca representaram a vontade popular.

Aquelles que pagam e por consequencia, os que tem que perder, é que constituem a maioria dos eleitores, e são esses que, voluntariamente, hão de fazer conhecer que, unicamente a pessima organização dos antigos recenseamentos, engendrados *ad hoc*, é que davam aos nossos adversarios a força de que tanto blasonavam.

E' bem certo o dictado: — *não ha mal que sempre dure... nem bem que nunca acabe.*

**TRAÇOS RAPIDOS**

D'entre os homens de caracter (e ha-os tão poucos!) é elle um verdadeiro character.

Tambem é politico, e politico antigo.

Eis o seu lemma que não quebrou nem quebrará: intransigente, sereissimo, cordato e abraçando um só crêdo.

Caso rarissimo n'esta terra com os politicos, que ha muitos e não ha nenhuns, e se os ha, poucos são!

Os adversarios perseguem-n'o porque lhe reconhecem valor e importancia. E tem tudo isso.

Mas elle concorda com aquelle pensamento de Lamartine, que diz: «quem serve todas as ideias, atesta que não tem nenhuma.»

Um bom amigo e um exemplar chefe de familia.

Primando por uma dedicação em extremo e pela delicadeza do trato, vale bem ir ouvi-lo á rua do Manoel Joaquim, d'esta villa.

*Lili.*

**NOTICIARIO**

**AVISO**

**Aos nossos estimaveis assignantes fazemos a prevenção de que, tendo passado este jornal a nova empresa, resolveu ella por motivos muito imperiosos, substituir o seu titulo e a parte do seu pessoal, continuando contudo a ser o orgão do partido regenerador.**

**Devem portanto os nossos assignantes d'ora avante receber em substituição da FOLHA D'OVAR,**

**um semanario intitulado A DISCUSSÃO, e rogamos para o novo jornal a mesma protecção que sempre tem sido dispensada a este.**

**As assignaturas continuam pela mesma forma até á epocha do seu vencimento, como se não houvera substituição; e embora os recibos de cobrança vão com a designação FOLHA D'OVAR, servem para o novo semanario até ao cumprimento do semestre que tem logar no dia 21 de junho proximo.**

A REDACÇÃO.

**Carta**

Do nosso presado amigo e distincto director, Manoel Gomes Dias, recebemos a seguinte carta, que gostosamente publicamos, agradecendo as immercidas phrases que nos dedica:

*Caros collegas e amigos:*

Para effeitos de publicação, envio-vos esta carta, meia duzia de linhas, se tanto, em fórma de simples agradecimento, o por meio do qual eu venho manifestar muito do coração o meu reconhecimento mais profundo e a minha amizade eterna a todas as pessoas d'esta terra que me honraram com a sua visita, atenções e obsequios, durante a minha estada nas cadeias da visinha comarca d'Oliveira d'Azemeis.

Realmente, foram tantas e tão frisantes as provas de dedicação e sympathia que de todos recebi, bem que immercidas, que não posso deixar de, sem excepção, agradecer-lhes muito e muito.

A todos, pois, lavro aqui o meu agradecimento por este modo tão velho e tão singelo, em phrase pobre, como sei, mas que nem por isso será mal acolhido, tanto mais que, acreditem, é sincero, e tanto basta.

Tambem não devo esquecer os meus queridos amigos e collegas da redacção pelas palavras amaveis e de conforto que me dedicaram, já n'este jornal, já particularmente.

E por isso, e para esses, um apertado abraço, humilde preito do meu reconhecimento, abraço este que traduz, além de uma gratidão e de um dever, a minha amizade cada vez mais intensa.

A's pessoas da hospitaleira villa d'Azemeis já agradecei pessoalmente e por meio da imprensa d'aquella localidade. Mas, francamente, não me socega o animo sem que mais uma vez e d'esta terra eu reitere novamente a essa boa e delicada gente a expressão leal do meu vivo agradecimento.

Envio-o, pois, e muito reconhecido. Não me aventure a fazer excepções. Seria uma imprudencia; e assim evito leves melindres que muito me viriam a affligir.

Do pavo d'Azemeis que tanto me pehorou e confundiu por vezes, só tenho a dizer bem, sem favor, nem lisonja.

Porisso, e ainda mais uma vez — obrigado, mil vezes obrigado, sempre obrigado.

Eis os deveres a que não podia nem devia faltar.

Cumpri-os.

Por ultimo, finalizo por me assiguar

Vosso amg.º sempre ded.º

*M. Gomes Dias.*

Ovar, 13.

**Julgamento**

Foi julgado no dia 10 do corrente o nosso amigo Isaac Silveira e outros, accusados pelo Ministerio Publico do supposto crime de dâmno.

Foram absolvidos.

**Visita**

Acabamos de receber a visita do nosso distincto collega da capital *A Batalha*.

Agradecemos.

**Bazar**

Uma commissão composta de varios cavalheiros d'esta villa, tenciona promover um bazar de prendas em beneficio da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, d'esta villa.

Esperamos que todos os nossos patricios concorram com o seu obulo, attentas as precarias circumstancias da referida Irmandade, e achamos de todo o ponto louvavel o procedimento da commissão, que assim deseja sustentar o culto da Virgem do Rosario, proporcionando á sua irmandade esta fonte de receita que será condignamente applicada em beneficio d'aquella corporação.

O bazar será no dia 9 do proximo mez de junho, e terá logar no Largo dos Campos.

**Notas rapidas**

Regressou de Cambra, o nosso amigo Silva Cerveira, proprietario e gerente do Hotel do Furadouro. — Esteve entre nós no domingo, o nosso bom amigo e brioso militar Bernardo de Quadros.

— Cumpriamontas tambem no mesmo dia o nosso sympathico amigo Lopes Fidalgo, alumno distincto da Escola Medica do Porto.

**Fallecimento**

Finou-se na quarta-feira a sr.ª D. Maria Correia Dias, da rua da Motta, mãe do nosso bom amigo commendador Manoel Pereira Dias, residente na provincia do Pará, Brazil.

O seu funeral, que se realisou na sexta-feira, foi muito concorrido.

A's borlas do caixão pegaram os srns. drs. Chaves, Sobreira, Cunha e Fragateiro.

Após o foreiro seguiram os srns. Cerveira e Manoel Barboza, portadores de lindissimas corôas — saudosa offerta dos filhos da extincta.

Fechou o caixão o sr. Manoel Oliveira Gonçalves.

A toda a familia, especialmente ao nosso bom amigo Pereira Dias, enviamos a expressão do nosso pesar pelo duro golpe que acabam de soffrer.

**«Cancioneiro de Musicas Populares»**

Acha-se finalmente dotado o paiz com um cancionero nacional, dis perso patrimonio commum que cumpria archivar, ainda que não fosse senão em homenagem devida ao fecundo estro e á inexgotavel musa popular, tão viva, tão faiscante de graça, tão repentista nas suas melodias como nos seus conceitos, a que considerados artistas, poetas e musicos, têm prestado o tributo da sua consideração.

Com o fasciculo 25 que recebemos, concluiu-se o 1.º volume do *Cancioneiro de Musicas Populares*, que a Empresa Cesar, Campos & C.ª edita no Porto: contém nada menos de 155 composições, infinidade de trovas e numerosas danças, constituindo assim o mais variado, interessante e encantador florilegio que, em Portugal e Bra-

zil, se conhece no genero, sendo notaveis a parte amorosa, a religiosa e a hymnica, differenciando-se, portanto, dos similares dos outros paizes.

O 2.º volume, que já entrou a prêlo, deve completar esta formidabilissima colleção, com que os seus coordenadores, Cesar das Neves e Guaidino de Campos prestaram valioso o serviço á arte nacional, em que foram auxiliados por amadores devotados, como o sr. Francisco Pinto Nogueira e outros.

A Empresa editora põe á disposição dos assignantes, por modico preço, bonitos capas de percalina, destinadas ao 1.º volume. Eis o summario do fasciculo 25:

*Afasta, janota, afasta*, cantiga das ruas, offerecida á sr.ª D. Honorina Candida d'Azvedo. — *O pé-sinho*, choreographica, offerecida á sr.ª D. Sara Nunes de Mattos. — *Pombinha*, dança de roda, offerecida á sr.ª D. Uteinda Barbosa. — *Ai, ai, ai, lá vai o Covello!* canção revolucionaria constitucional, offerecida á sr.ª D. Leonarda Malcher. — *Oh Braga fiel*, canção revolucionaria miguelista, offerecida á sr.ª D. Maria Adelaide Gonçalves. — *As sette excellencias*, religiosa, offerecida á sr.ª D. Maria da Gloria Silva Rocha. — *Hymno do Sazzeiro*, marcha processional dos peregrinos, offerecida á sr.ª D. Isabel Maria da Gloria Basto.

**Resposta**

Por absoluta falta de tempo e espaço deixamos de responder hoje a algumas affirmativas insidiosas do *Ovarense*, mui principalmente nos artigos «Chefia» e «Pouco a pouco».

Fal-o hemos no proximo numero.

**Matta municipal**

Consta-nos que a camara vao vender tres kilometros da extensão da matta municipal quer para o norte, quer para o sul da estrada do Furadouro! E' o resto!

Ao menos termina-se na actual vereação com todos os elementos de riqueza do concelho.

Os vindouros que se arrajem! Lá estão os impostos!

**Crime monstruoso**

Com esta epigrapha, publicamos nós circumstanciadamente no passado numero, o celebre assassinato do desditoso João do Branco.

Hoje, para complemento de tão alarmante quão lugubre noticia, acrescentaremos, para elucidar o espirito investigador e curioso dos nossos leitores, que foi posto em liberdade, attenta a confissão do alarvado Manoel dos Anjos, o popularissimo João dos Santos.

Este, que é filho do assassino, deixou uma lacuna nos cubiculos de Pereira Jusan, para logo ser preenchida por sua tia e madrinha Maria Manca, que está pronunciada.

Parecem bem fundadas todas as suspeitas que sobre ella recabem. Uma testemunha, que julgamos fidedignissima, pois assistiu a tão feérica tragedia, crimina-a com toda a força da sua ingenuidade.

Do que se fôr passando, informaremos sempre.

**Pergunta**

Quem daria a um official da camara um terreno municipal na matta, para este fazer do mesmo venda a uma mulhersinha da rua dos Lavradores por umas poucas de libras?

**Outra**

Não gostaram da resposta sobre o capeado dos muros do casa?

Querem que sejamos mais explicitos?

Vir buscar lá... e sair tosquiado.

Pesca

Apezar de terem trabalhado na Costa do Furadouro as companhias de pesca, o resultado tem sido insignificante.

O Tiro Civil

Publicou-se o n.º 40 d'este interessante jornal, cujo sumario é o seguinte:

Educação militar, por J. Leal—Sociedades de tiro, por L. F. Marrecas Ferreira—Tiro das armas portateis, por Viriato—Real Gymnasio Club—Os patinadores—Carreira de tiro—Legislação da caça—Concurso federal de tiro em 1895—tradução de Jeronymo Rollo—Anuncios.

Redacção, rua de S. Paulo, 115, 1.º

Ao correspondente de Oliveira d'Azemeis

Snr. Redactor:

Honra-me com a inserção da seguinte observação:

Li com espanto no seu muito acreditado jornal de 25 d'abril ultimo, n.º 140, uma correspondencia d'Oliveira. Não é meu intento levantar a luvã lançada a Maceda e á propria villa; mas sim perguntar ao correspondente onde ouviu as discordantes notas da musica de Souto. Em Maceda, como diz! não; porque a musica não tocou ainda este anno n'aquella freguezia. Queira, pois, dizer no numero seguinte o que se lh'offerecer respeitante á musica, sob pena de ser tido na devida conta.

Um musico.

SECÇÃO LITTERARIA

O Livro dos sonhos

DE

JOÃO GRAVE

Escrevo hoje sob a impressão dolorosa que me deixou um livro novo O livro dos sonhos, uns versos nephilibatas de João Grave, que não tem pudor de annunciar, já, a entrar no prelo as Noites de luar, outro livro de versos; Myss Mary (Romance d'uma mulher) e, enfim, em preparação, O campo, que é um livro de contos!!!!!!

Li-o, reli-o com o ardor de quem procura saber alguma coisa do que se escreveu.

Não encontrei uma imagem irreprehensivel, ao menos uma phrase coerente e portugueza—essas imagens e essas phrases, primores verdadeiros da nossa lingua que immortalisaram Thomaz Ribeiro e que levaram á apothose João de Deus.

São os tristes fructos da doutrina d'uma pleiade que se ensoberbece com o nephilibatismo e em quem não se reconhece nem as grandes concepções, nem a pureza dos nossos termos—que não se estudaram.

A utopia, a incoherencia, são o distinctivo d'esses homens sem genio e sem talento.

E que importa o genio, que péza o talento, se o nome vae de pólo a pólo, embora precedido de um adjectivo pouco lisongeiro?

Erostrato erguen-se n'um crime ao capitulo do nome que sonhára.

Nós, disse Herculano, somos hoje o hilota embriagado que se punha defronte da meza nas philibatas de Sparta, para servir de lição de sobriedade aos mancebos.

Nós temos espirito de imitação para tudo: o caminho mais rapido para a gloria é a utopia e a Historia lá fulge, ao longe, na pagina d'ouro em que essa pleiade faz gravar um nome.

Tristes poetas! são elles os primeiros a festejarem-se, a lançarem aos pés os laureis d'um triumpho que nunca o merito lhes pode conferir.

O auctor da Harpa do Vanadio, sectario tambem da nova escola, escreveu: «...só nós, os verdadeiros artistas...»

E aventurou mais:

«Esta consagração que o poeta Eugenio de Castro obteve no estrangeiro, para nós, será como um protesto contra as mediocridades como o sr. Guerra Junqueiro. Por muito tempo foi este senhor tido e havido como um glorioso poeta portuguez... eterno especulador d'ocasião agora só pode fazer as delicias dos caixeiros democratas.»

O Jornal de Noticias, no n.º 403 do anno 8.º, frisa ainda o que asseguro:

«O poeta Airó (de Barcellos) estava no uso pleno das suas faculdades mentaes ao prefaciá a sua estreia com este arazoado: «Protesta o auctor não dedeistrar da pureza a que pernubiamente se expôz, se a circumspecção o não omittir. De tudo quanto Deus mandou do céu á terra...»

E haverá um jornal, conceituado e justo, que semeie adjectivos por estas paginas, sui generis e irrisorias?

Per certo que ha. São esses, venaes e inconscientes, que nos fazem descrever da Imprensa, que foi outr'ora o interprete digno da opinão publica.

E esses, á maneira dos poeticos de D. Maria II, prendem-se mais ao oiro e ao brillantismo das ideias do que á verdade das opinões, no dizer dos livros escolares de Motta Veiga.

A Revista Universal Lisbonense, de Feliciano de Castilho, precedeu-me ao inserir:

«Por mais repetidas e avultadas que sejam as edições de taes obras, ellas podem trazer muito oiro aos cofres do auctor, mas não lhe levam o nome, e ainda menos a obra, até á posteridade.»

Os versos de João Grave não se destacam nem pela phrase ardente do inspi ado da Morie de D. João, nem pela philosophia de Bartrina nem pela singueza adoravel de Fernando Caldeira.

... abriu o luar, Lirio de prata tuda em botão. (pag. 93).

«Tu lembras-te, mulher, das noites perfumadas, Quando sorria o luar em ninhos virginaes?» (pag. 147).

... deleterio beijo De todo e podridão com serpentes de luz! (pag. 128).

... os ninhos d'oração Onde cantava o luar em noites virginaes... (pag. 148).

São uns versos muito cheios de mysticismo, de utopias, de phrases pumposas com pretenções a recomendar, e que fariam epocha ha talvez 4 lustros, a par d'esses «decasyllabos de rima encadeiada, que, na phrase de Candido de Figueiredo, foram o encanto das salas ha 30 annos, quando um alfenim os recitava acompanhado ao piano por uma joven pallida e romantica.»

Pôde ser que eu não diga a verdade—humanum est errare—observador religioso, inflexivel demais nos principios que Victor Hugo formulara:

«Em poesia... a simplicidade é grandeza. Dar a cada coisa a quantidade de espaço que lhe convém, nem mais nem menos. n'isto está a simplicidade. Simplicidade é justiça. Toda a lei do gosto se encontra ahi. Cada coisa collocada no seu lugar e dita com a sua palavra propria.»

O que até hoje não preocupou ninguém, como a legislação de Solon não se estendia ao parricidio—crime horrivel então demais para os humanos, foram esses versos ne-

philibatas, esses verdadeiros abortos da litteratura patria.

Feliciano de Castilho escreveu o seu Tratado de Versificação para o que estudou portuguez e recebeu com os seus primeiros vagidos as inspirações da poesia.

Nos Poentes de estio (pag. 41) lê-se:

«Melancholicos poentes estivaes Vós sugeris-me edylios perfumados De corações pueris, brancos noivados Que riem como auroras triumphaes.»

Triste patria em que eu nasci! Perdeu as affeições dos filhos, ebrios d'amor proprio e do oiro de seus cofres; perdeu o credito em nações extranhas e agora perde as noções rudimentares da lingua!

Que diria Barbosa de Bocage ao lêr nos Outomnaes (pag. 53):

«Melancholicas d'ouro do sol-posto, Floris-me a saudade do passado Tão cheio de perfumes como um mosto...»

elle que exclamára ante o orgulho de Agostinho de Macedo:

«Pôde entrar, que não o empurro; Não me-vem causar abalo; Já cá sustento um cavallo Sustentarei mais um burro.»

O glorioso escriptor da Harpa do Vanadio imprimiu:

«Balladas de soffrença e de Nevroze, Mysticas balladas, pallidas balladas. Mysticas! Como cresce este rumor... Toca o clarim rubro da Apothose.»

e João Grave escreveu na Page d'amour:

«Trazes na tua mão a virgindade. Vestida de luar e d'alabastro. Um poema d'azul e piedade Que fica dentro d'alma; claridade Que offusca a luz noival dos outros astros.»

Decididamente João Grave hade pasmar do ascendente que o seu nome tomou nos mercados litterarios e que tantos prelos venaes já fez gemer.

Bem pôde calçar sapatos como Lineo os calçava muitas vezes, (pag. 12) encostar n'uma cadeira á Luiz XV o seu casaco ropado nas mangas e repetir a pbrase do poeta:

Zoilos, tremel! posteridade és minha!

A Oração da noite (pag. 29) dava-lhe positivamente esse direito:

«Minha branca Virgem d'estrellas vestida O que fôr angelico, o que fôr azul —Loiras creanças nitas, lacrimosas menses Cobre-o com teu manto d'estrellas do Sul, Dá-lhe o teu sorriso cheio d'alvas prozes.

Cobre-o com teu manto alvescente e doirado E vem abrir lyrios e acender lampejos, N'este paul morto, choroso e gelado, Não palpitam azas nem gorgeiam beijos...»

João Grave imagina decerto que os versos só obedecem aos requisitos d'um numero apontado de syllabas, uma determinada disposição de accents predominantemente e, ás vezes, genialmente, a uma correspondencia de sons.

Imagina-o. E ignorando-o, falla por mim Agostinho de Macedo:

«Que te pôde abonar a eternidade? Ninguém te inveja...»

Elle proprio o confessa ingenuamente.

O seu amigo e padre e mestre só lhe ensinou portuguez, francez, geometria e physica (pag. 11)

Quiz evitar-lhe uma constipação nas aguas limpidas de Hypocrene, como diria João Grave, se tocasse (pag. 23).

... a theorba d'ouro e a fruta pastoril, ... o tamboril das languidas volatas...»

Educou scientificamente um boticario. Precisava de cuidar da educação moral do poeta, precisava de o fazer, porque o germen da poe-

sia não se desenvolveu com João Grave—que não tem mais de vate do que applicar o metro e a rima (pag. 82-83).

«Margaridas gentis de fronte melancholicas De formas musicas... São cruces desoladas No coval sonhador das coisas virginaes.»

E eu sou ainda benevolo: não me occupei dos erros grammaticaes, d'esses erros em que não cabe um examinando de admissão aos lyceus.

Lê-se a pag. 132:

«Nem tu sabes que triste saudade Deixastes...»

E' o erro da concordancia, em numero, do verbo com o sujeito. De certo tem mais... eu creio no aphorismo antigo—cesteiro que faz um cesto...»

Já apreciei demasiado o livro.

Herculano fechou a apreciação dos Primeiros cantos:

«...receba... o testemunho sincero de sympathia que a leitura do seu livro arrancou a um homem... que não costuma nem dirigir aos outros elogios encommendados, nem pedil-os para si.»

Oxalá que eu o podesse escrever; animal-o como elle, o solitario immortal de Val-de-Lobos animava Gonçalves Dias:

«O tempo apagará essas maculas e ficarão as nobres inspirações estampadas nas paginas do seu formoso livro.»

Que nobres inspirações ha no Livro dos Sonhos? As suas paginas, longe de revelarem o poeta, crystallisam um sequioso de gloria sem se perturbar com os meios.

E conseguiu o seu fim: João Hrave pôde ostentar aos amigos que—publicou um livro!!!...

Mas, lançado á publicidade, hade respeitar-se a minha analyse, as impressões nada lisongeiras que a sua leitura me suggeriu: eu penso isto; aqui não ha coacção, nem venalidade.

Se o seu veneravel amigo (pag. 12) tinha sciencia e tinha methodo, sou obrigado a dizer como João Grave na dedicatória—um protesto de gratidão:

«A semente era boa, mas o terreno era de todo o ponto esteril.» E eu esperava alguma coisa de João Grave, esperava.

Mons parturibat, gemitus immanesciens, Erat que in terris maxima expectatio. At ille murem peperit...

Olympio Fonseca.

CHRONICA

Invocação á cruz...

Põe-se o sol. Não ha quadro da natureza que mais me encante

Ahi está que venho de um passeio longo, por esses campos, aonde aspirei a doce fragrança das arvores em flor, e o ar puro.

Junto de uma cruz que se levanta em uma modesta e formosa aldeia, ouçam uma historia—vi ajoelhada, olhos no chão, a lagrimejar, muito constricta, uma mulher, donzella ainda. Religiosamente attento, pude ouvir a sua voz.

Dizia:

«Bem dita, sempre bem dita sejas, ó cruz, symbolo da paz, abrigo das martyres, mãe das opprimidas, e protectora das desgraçadas, bem dita sejas porque me deste o descanso e a tranquillidade do meu espirito! Se intermediaria perante o meu Deus para que cessem por uma vez os revezes e tempes-

tades da minha curta vida desde os aureos e inolvidaveis tempos infantis!

Transmitte ao teu e meu Senhor as supplicas fervorosas e humildes d'esta peccadora, que não merece ser sua filha, e Elle que lhe perdôe!...

Depois, só ouvi soluços, gemidos... e nada mais...

Mas mais tarde, passada meia hora, já noite fechada, approximei-me da mulher que logo se me manifestou um anjo de bondade.

Ouvi-lhe a confissão expon-tanea e sincera da sua vida com todas as minudencias.

Agradei-lhe a confiança, e só pude dizer-lhe: Dá-me a tua mão mulher, e caminhemos pela estrada da vida, mas sempre altivos, sempre de frente bem levantada!...

Jayme.

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 26 do corrente mez, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'Ovar, vão á praça para serem arrematadas por quem mais offerrecer sobre o seu valor, que nunca será inferior ao da cotação official do dia anterior ao da praça, no inventario orphanologico a que se procedeu por morte de Maria da Silva, que foi, de S. Miguel, d'esta villa, as seguintes.

INSCRIPÇÕES:

Trez inscripções do valor nominal de cem mil réis cada uma, da Junta do Credito Publico, com os n.ºs 120:431, 120:432 e 120:433.

Ovar, 7 de maio de 1895. Verifiquei.

O juiz de direito, Alves Martins.

O escrivão,

João Ferreira Coelho. (69)

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem muito penhorados a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de seu chorado irmão e tio, reverendo Manoel Barboza Duarte Camossa, abbade da freguezia d'Ovar; e egualmente ao reverendo clero d'esta freguezia e da de Vallega e dignissimo abbade d'esta ultima, a sua assistencia ao funeral e officios por alma do finado.

A todos protestam a sua gratidão.

Ovar, 13 de maio de 1895. Maria Thereza do Ceu Camossa Maria Zulmira Camossa Ferraz de Abreu Eduardo Elycio Ferraz de Abreu.

**PREDIO**

Vende-se um composto de casa grande apalaçada, e mais duas pequenas com grande quintal e agua de trez pozos, em globo ou separadamente, a pagar á vista ou a praso, sita na rua dos Ferradores. Trata-se com o sr. Affonso José Martins, no Picoto.

**REFORMA ELEITORAL**

Approvada por decreto de 28 de março de 1895, seguida de um *repositorio alphabetico*.

*Capitulos em que se divide a lei* I (dos eleitores), II (dos deputados), III (do recenseamento eleitoral), IV (dos circulos eleitoraes, das assembleias primarias e dos actos preparatorios da eleição), V (da eleição), VI (do apuramento), VII (do tribunal de verificação de poderes), VIII (da junta preparatoria, da constituição da camara dos deputados e modo de preencher as vacaturas), IX (disposições especiaes), X (disposições penaes, geraes e transitorias). Quadro dos prazos para a organização do recenseamento eleitoral no corrente anno-quadros dos prazos para as operações do recenseamento eleitoras nos annos futuros; mappa dos circulos eleitoraes, etc.

A *Reforma Eleitoral* é indispensavel a todos os cidadãos, para requererem a sua inscripção no recenseamento, conhecerem os direitos e obrigações eleitoraes, e bem assim a todos os magistrados judiciaes, escrivães de direito, advogados, funcionarios administrativos, parochos, solicitadores, etc., etc. A edição é nitida, completa e exactamente conforme com a official. O *Repositorio* junto e que as outras edições não tem, dá-lhe grande valor, porque facilita a consulta da lei.—Preço 160 réis.

Pedidos á *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

EDITORES—BELEM & C.ª  
Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

**OS FILHOS DA MILLIONARIA**

EMILE RICHEBOURG  
o melhor romance francez da actualidade

A apparição d'esta obra, cuja traducção vamos editar, produziu verdadeira sensação no mundo litterario, e foi saudada com enthusiasmo por todos os que procuram na leitura as sensações fortes e violentas, que nem sempre lhes proporcionam os factos da vida real. E debaixo d'este ponto de vista o romance de que tratamos satisfaz de certo os mais exigentes, porque as suas peripecias, urdidas, com uma habilidade pouco commum, e com um cunho de muito notavel originalidade, mantem constantemente e em subido grau o interesse do leitor, o qual sente de momento a momento o ardente desejo, pode mesmo dizer-se, a impaciencia de conhecer o seguimento do entrecho, que tanto o interessa, e que tão profundamente o impressiona.

Brinde a todos os assignantes  
Vista geral do monumento da *Batalha*

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzido depois em chromo a 14 côres, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. A estampa tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

**Repositoriojuridico**

Recopilação das leis geraes do paiz em fasciculos de 32 paginas, publicados semanalmente, a 20 réis cada um, pagos no acto da entrega. Em Lisboa, para occorrer ás despezas de transporte e commissão para revender, custa cada fasciculo 30 réis, pagos no acto da entrega.

Nas provincias e ilhas o pagamento é adiantado, não se recebendo importancias inferiores a 300 réis ou 10 fasciculos. Distribuido o 1.º fasciculo não será distribuido o 2.º aos senhores assignantes da provincia que não tenham satisfeito aquella quantia.

**CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Esta utilissima publicação, ao alcance de todos, pela sua extrema barateza, e necessaria a todos, senão indispensavel, principiar-se-ha a distribuir na primeira semana de janeiro de 1895, continuando a sua distribuição semanalmente.

Não obstante o preço insignificantisimo, o mais barato que até hoje tem sahido e sahirá de prelos portoguezes, com o fasciculo em bom papel, e a o respectivo resguardo, conterá 32 paginas de texto, em 8.º francez, excellentemente impresso, e em typo completamente novo.

D'esta fórma, o *Codigo Civil* Portoguez, que é o primeiro volume a publicar, custará, completo, aos senhores assignantes do Porto, pouco mais de 600 réis, e aos das provincias e Lisboa cerca de 900 réis.

Estes preços animadores e a fórma suave do seu pagamento, 20 ou 30 réis por semana, são a garantia mais solida do exito d'esta empresa que espera não só publicar todas as leis actualmente em vigor, mas também todas as que de futuro se promulgarem.

Todos os pedidos e correspondencia devem ser dirigidos á *Agencia* Portuense de Publicidade, R. do Calvario, 17.—Porto.

**ELUCIDIARIO DOS PAROCHOS**

Compilação das leis e decisões dos tribunaes, umas por extracto, outras na integra, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 30 de junho de 1894, com grande cópia de annotações e outros esclarecimentos, especialmente sobre congruas, registo parochial, direitos e deveres do parochio, commentario da lei do registo respectivo, etc., etc., e bem assim a legislação respectiva á aposentação d'aquelles funcionarios ecclesiasticos. E', pois, um compendio de direito parochial que todos os parochos devem possuir, pois lhes fornece notas elucidativas sobre os assumptos da sua competencia, e que se não encontram reunidas em outra qualquer publicação do mesmo genero.

O editor resolveu remetter esta obra a todos os reverendos parochos do continente, e pede áquelles que não quizerem acceital-a, a fineza de devolvêrem promptamente o exemplar respectivo, sem lhes rasgar a cinta, para se não inutilisar o livro e facilitar o serviço da nossa administração. Eguualmente espera que os esclarecidos sacerdotes, adquirentes da obra, satisficam a importancia d'ella, logo que recebam aviso postal de estarem nas respectivas estações do correio os competentes recibos, quando não preferam enviar a importancia por vale ou carta registrada.

O editor confia na illustração e probidade da esclarecida classe a que esta obra é dedicada.—Pedidos a A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.—Preço, 400 réis.

**A BORDADEIRA**

**PUBLICAÇÃO QUINZENAL**

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura.  
Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia:

Anno..... 1\$300 réis.  
Semestre.... 700 »  
Trimestre... 360 »

Este jornal, O MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezas e allemães; milles desenhados de facilissima ampliação; molles cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, boudolim, violino, etc., em todos os numeros; enygnas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A empresa offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis, uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis, e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portogueza que será sorteado por estes assignantes.

A empresa da *Bordadeira* tem montada uma agencia de modas, podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal *A Bordadeira*—Porto.

A viuva e filhos do mallogrado major Alfredo Campos, tendo-se retirado d'Ovar sem tempo de cumprir com o sagrado dever de despedir-se das pessoas que os visitaram por occasião da sua chegada a esta Villa, e das que tão caridosamente prestaram sua amizade e valiosos serviços depois do fatal acontecimento e nomeadamente os ex.ºs snrs. administrador do concelho, escrivão de fazenda, brigadas Andrade e padre Baptista, não esquecendo também os serviços prestados pelo ex.º sr. dr. Cunha e Costa, vem por esta fórma protestar a todos a sua gratidão por estes assignados serviços, pedindo desculpa por não o ter feito ha mais tempo.

**Imprensa Civilisação**

DE MANOEL F. LEMOS

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

R. de Passos Manoel, 211 a 219

(Quasi em frente da R. de Santo Idefonso)

PORTO

Nesta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente modicos, todo e qualquer trabalho typographic.

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de loja, enveloppes, jornaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc., para o que ha abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

**BILHETES DE VISITA a 150 e 200 réis o cento**

**BILHETES DE RIFA a preços baratos**

**BILHETES DE LUTO para agradecimento**

Enviem-se pelo correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

**TEM A VENDA:**

**RELAÇÕES** que os proprietarios dos hotéis são obrigados a enviar com o nome dos hospedes ao commissariado de policia.

**LIVROS** para registo de hospedes.

**RELAÇÕES** de novo modelo para receber o juro das inscripções, bem como das obrigações de 4 e meio p. c., etc., etc.

**TABELLAS** do movimento da população, que os srs. regedores e parochos das freguezias são obrigados a enviar semanalmente para as administrações.

**RECIBOS** para todas as Juntas de parochia (modelo official).

**ARRENDAMENTOS** para caseiros e senhorios.

**GUIAS** para acompanhar a correspondencia official ao correio.

**NOTAS** de expedição para encomendas feitas pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portoguezes.

Fabricam-se **CARIMBOS DE BORRACHA** tanto para particulares como para repartições publicas, por preços rasoaveis.

**O procurador do contribuinte industrial**

*Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos a contribuição industrial*

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir redução nas collectas lançadas, a seguir recursos, etc., tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro do gremio; para requerer redução de collecta; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir titulo de annulação; para recursos extraordinarios; para reclamar a annulação de multa por falta de declarações; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recurso por duplicação de lançamento; para requerer titulo de annulação, e outros.

Preço 200 réis—Pedidos á *Bibliotheca Popular de Legislação*, rua da Atalaya, 183 1.º, Lisboa.

**Revista das Escolas**

**Publicação periodica quinzenal**

As assignaturas são annuaes, sempre a partir de janeiro e a acabar em dezembro de cada anno.

São pagas adeantadamente, podendo o assignante satisfazer o pagamento por semestre.

A *Revista das Escolas* publicar-se-ha regularmente nos dias 1 e 15 de cada mez, a partir de 15 do corrente; tendo cada numero, pelo menos, 16 paginas in-4.º grande e formará no fim do anno um volume com um indice alphabetico. A administração da *Revista* incumbese de o mandar encadernar por um preço excepcionalmente modico.

A empresa offerece *gratis* os seus serviços n'esta cidade a todos os srs. assignantes; e satisfará com a maxima rapidez possivel as encomendas ou pedidos que lhe forem dirigidos, mesmo para negocios puramente particulares.

Acceitam-se correspondentes em todas as localidades do paiz e nos Estados Unidos do Brazil. Os srs. correspondentes gosarão de certos favores, que serão, opportunamente especificados em circular.

Toda a correspondencia enviada ao director, Palacete da Travessa da Fabrica, 2—Porto.

PORTO—IMPRESA CIVILISAÇÃO  
Rua de Passos Manoel, 211 a 219